PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRACA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vígente, um crédito adicional na importância de R\$34.157,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

34.157,95

Excesso

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

735

10.301.0012.2070.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.157,95

3.1.90.11.00

Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro

F.R.: 1 605 00

605

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

34.157,95

Fontes de Recurso

34.157,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 16 de maio de 2024

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL